ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL

DE VEREADORES

NESTA

I N D I C A Ç Ã O Nº 395 /90

O vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, mui respeitosamente, I N D I C A R, ao Prefeito Municipal, que sejam instalados no centro de nossa cidade, nas áreas de mais movimentos, coletores de lixo para darmos oportunidade ao nosso povo que contribua com a limpeza urbana.

É de notar em nosso Município, principalmente no centro da cidade, onde existe o movimento do nosso comércio e as agências bancárias quantidade de papéis que são jogados na rua, necessitando para isto de uma pessoa diariamente para fazer a limpeza, com os coletores estariamos não só embelezando nosso centro, com a limpeza, mas dando oportunidade para educarmos o nosso povo, pois,"POVO EDUCADO É POVO LIMPO".

Sala das Sessões

Butiá, 23 de agosto de 1990.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

PMDB

Digitalizado com CamScanner